



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 198/2015

Processo nº 198/2015

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
06/11/2015  
ÀS 14:00 Horas  
Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 158/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 136.050,33.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 136.050,33 (Cento e trinta e seis mil, cinquenta reais e trinta e três centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de locação de mão-de-obra na área da Educação, sendo nas contas a seguir descritas:

Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades  
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação  
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra, valor de **R\$ 6.800,00**

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 365 - Educação Infantil  
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades  
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação  
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra, valor de **R\$ 32.550,33**

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental  
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades  
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação  
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra, valor de **R\$ 49.000,00**



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL — CRECHE  
Função: 12 - Educação  
Sub-Função: 365 - Educação Infantil  
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades  
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação  
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra, valor de **R\$ 47.700,00**

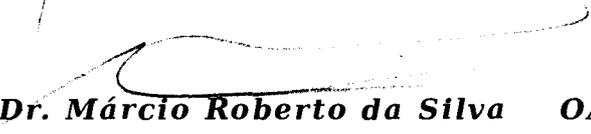
O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução da dotação orçamentária nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 136.050,33, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659**

  
**Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834**